

ANO 1.996

Prejudicado - Matéria Identica
do Vereador Carlos Ribeiro, aprovado
em 04/11/96

PROCESSO N.º



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPECIE PROJETO DE LEI Nº 83/96

OBJETO Altera denominação de Logradouro público de Avenida Marginal para
Avenida Deputado JOSÉ ALDO DOS SANTOS.

Apresentado em Sessão do dia 05/08/96

Autoria Vereador Vicente Kobal Medeiros

Encaminhado às Comissões de

Prazo final 04/11/96

Aprovado em ____/____/____ Rejeitado em ____/____/____

Autógrafo de Lei n.º

Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI 83 / 96

ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE AVENIDA MARGINAL PARA AVENIDA DEPUTADO JOSÉ ALDO DOS SANTOS

VICENTE KOBAL MEDEIROS, VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, UTILIZANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE O POVO LHE CONCEDEU, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O SEGUINTE:

ARTIGO 1 FICA ALTERADO O NOME DA AVENIDA MARGINAL PARA AVENIDA DEPUTADO JOSÉ ALDO DOS SANTOS A AVENIDA DO DISTRITO INDUSTRIAL III (AV. QUE SE SITUA DEFRENTE O DEPOSITO DA COCA COLA).

ARTIGO 2 - AS DESPESAS DECORRENTES COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE LEI CORRERÃO PÔR CONTA DE VERBA PRÓPIA CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTADA SE NECESSÁRIO.

ARTIGO 3 - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, 22 DE JULHO DE 1.996

**VICENTE KOBAL MEDEIROS
VEREADOR E LÍDER DO PTB**



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

NÃO À NESTA NOSSA CASA DE LEIS NENHUM VEREADOR QUE NÃO SAIBA DA VIDA DE TRABALHO E DEDICAÇÃO PÔR BEBEDOURO, ATRAVÉS DAS EMPRESAS DOS IRMÃOS DA FAMÍLIA SANTOS DA QUAL O OMENAJIADO FAZIA PARTE.

MUITO DE NOS TIVERMOS O PRIVILEGIO DE CONHECER E TER UMA AMIZADE MAIS INTIMA COM O JOSÉ ALDO DOS SANTOS, SABEMOS QUE EMBORA MINEIRO E ELEITO DEPUTADO FEDERAL PÔR MINAS GERAIS, ATENDIA E TRATAVA DE TODOS AOS ASSUNTOS QUE LHE ERA DADO CIÊNCIA DE INTERESSE DE NOSSA BEBEDOURO, CONTRIBUÍA COM TODAS AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SOCIAIS QUE PROCURAVA SEU APOIO, MUITOS DE SEUS ATOS FICOU COMPLETAMENTE NO ANONIMATO, I PÔR TUDO ISTO E MUITO MAIS QUE SE TORNA DIFÍCIL AQUI RELATAR SOBRE A SUA PESSOA E DIGNIDADE E QUE MAIS UMA VÊS PROPOMOS QUE SEJA PERPETUADO O SEU NOME, PRINCIPALMENTE AGORA QUE UM EMPREENDIMENTO VULTUOSO COM LIGAÇÕES A SUA FAMÍLIA ESTA PARA SER INSTALADO, JUSTAMENTE LOCALIZADO DEFRONTE A UMA AVENIDA QUE DARÁ ACESO AO EMPREENDIMENTO COM O NOME DE DEPUTADO JOSÉ ALDO DOS SANTOS.

BEBEDOURO, 22 DE JULHO DE 1.996

VICENTE KOBAL MEDEIROS
VEREADOR E LÍDER DO PTB

PROX 83

IMÓVEL:- Uma área de terras, desmembrada do Sítio Panto Antonio, na Fazenda Aniceto, atualmente localizada no perímetro urbano desta cidade de Bebedouro-SP, com frente para a Avenida Marginal, contendo 74.508,31 m²; ou seja, mede 223,52 metros de frente, mede 293,27 metros pelo lado direito de quem da Av. Marginal olha para o imóvel; mede 372,00 metros pelo lado esquerdo mede 240,10 metros na linha considerada dos fundos, confrontando em sua integridade pela frente com a Avenida Marginal, pelo lado direito com arua Projetada, pelo lado esquerdo com a Avenida Projetada e nos fundos com propriedade Walter Padovani e Vinicius Faccio Pimentel.

PROPRIETÁRIOS:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade e comarca de Bebedouro-SP a Praça José Stamato Sobrinho nº45-CGC/MF.nº45.709.920/0001-11.- **TÍTULO AQUISITIVOS:-**

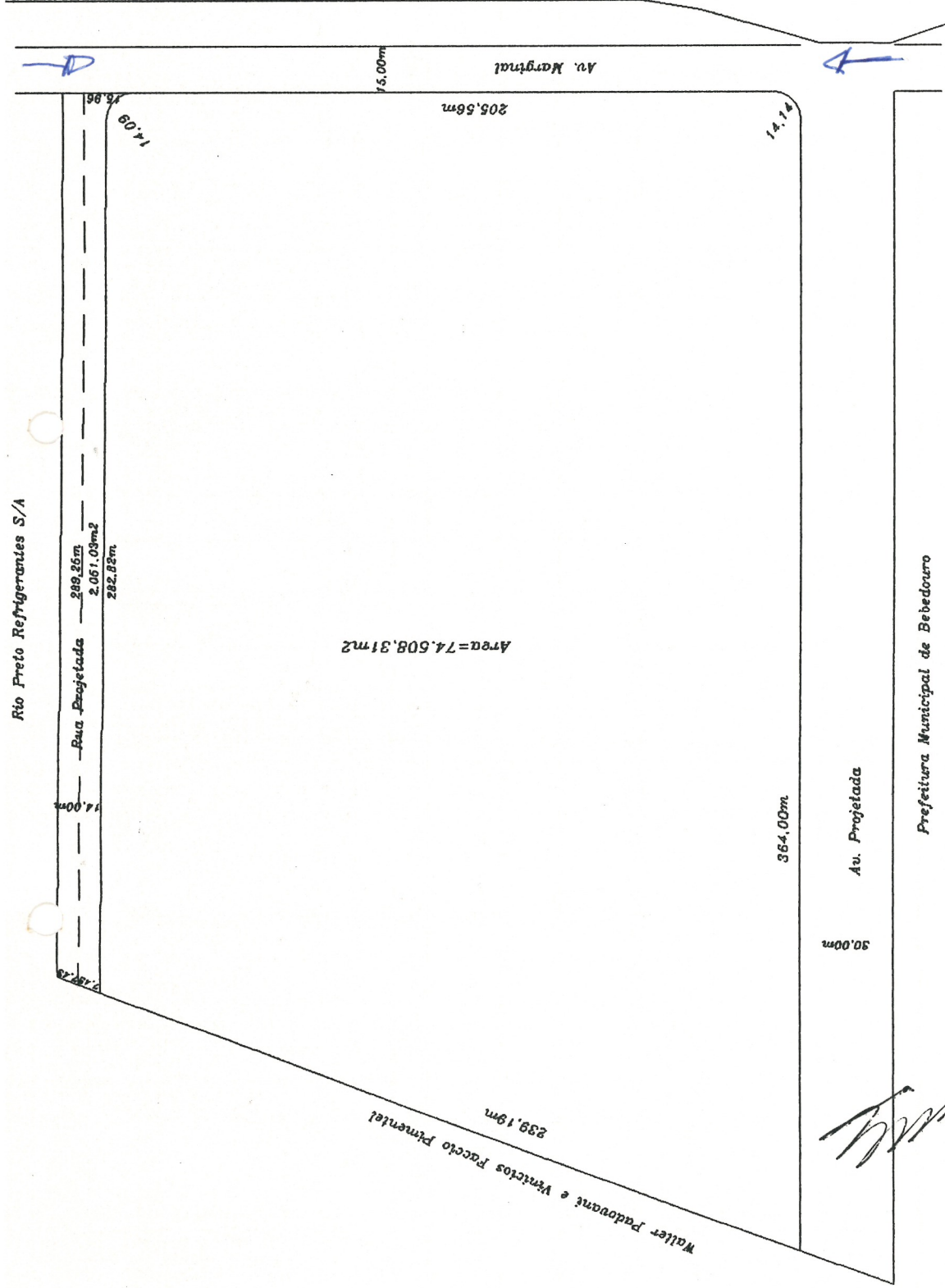
Por escritura de 12/11/1.991, em notas do 2º cartório da comarca, registrada no livro 2, fls.69, sob nº de ordem 16.269, atualmente objeto da matrícula nº19.097, liv.2, fls.97, em 04/05/1.993, hoje objeto da matrícula nº20.788-liv.2-fls.88, e Por escritura de 12/11/1.991, em notas do 2º cartório da comarca, registrada no livro 2, fls.69, sob nº de ordem 16.269, atualmente objeto da matrícula nº19.097, liv.2, fls.97 em 04/05/93, hoje objeto da matrícula nº20.789, livro 2, fls.89, em 2/6/1.995.- Bebedouro, 16 de julho de 1.996.- Eu, Luiz de Almeida, (Luiz de Almeida), Oficial Substituto, a datilografei, conferi e assino.-

CERTIFICADO
 O presente documento foi registrado em 16 de julho de 1996.
 O Oficial Substituto, Luiz de Almeida, conferiu e assinou o presente documento.
 Luiz de Almeida

DELO PAGO
REGISTRO DE IMÓVEIS
 BEBEDOURO - SP
 Livro 2 - Fls. 89
 Matrícula nº 20.789
 16 de julho de 1996
 Luiz de Almeida
 Oficial Substituto

Rio Preto Refrigeração S/A

p/ Ribetnao Frei



1 9 9 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

TITULO AREAS DO DISTRITO INDUSTRIAL III

FECHA 1/1

ESCALA 1:2000

DATA 06/96

PROJETO Nº

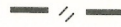
AREAS Nº

DES17-95



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 237/96.

RELATOR: VICENTE KOBAL MEDEIROS

PROJETO: DE LEI Nº 83/96.

AUTOR: VICENTE KOBAL MEDEIROS

**EMENTA: ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PUBLICO
DE AVENIDA MARGINAL PARA AVENIDA DEPUTADO
JOSÉ ALDO DOS SANTOS**

**RELATÓRIO: A PROPOSITURA ESTA DENTRO DAS
CONFORMIDADES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS.**

PARECER: PELA LEGALIDADE

SALA DAS REUNIÕES 12 DE AGOSTO DE 1996.

VICENTE KOBAL MEDEIROS



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 37/96

A Comissão ACOLHE o parecer emitido pelo Relator em seu parecer nº 237 /96 a propositura de N ° 83/96.

Sala das Reuniões *19* de AGOSTO de 1996.

DAVI PERES AGUIAR
PRESIDENTE

VICENTE KOBAL MEDEIROS
RELATOR

JOSÉ CARLOS MESQUITA RIBEIRO
MEMBRO